



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 131/2004

Publicado em quadro de avisos
da Câmara Municipal,
em 07 de maio de 2004.

Concede Férias


Encarregada de Expediente
Vânia dos Santos Buzo
Matric. 000037-5

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o período de gozo de férias do servidor DERLI SARMENGHI JUNIOR para o período de 01 a 30 de junho do ano em curso, que estavam previstas anteriormente para o período de 01 a 30 de agosto de 2004, relativas ao exercício aquisitivo de 30 de abril de 2003 a 29 de abril de 2004, conforme estabelece a escala de férias instituída pela Portaria CMF nº 128/2004, de 08/01/2004.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 07 de maio de 2004.


ELOÍZIO TABEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara